



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 1119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES e Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3185, Vila Mariana, São Paulo/SP, cep: 04.101-300, telefone: (11)5573-1879, endereço eletrônico: gabriella.mazza@biq.com.br, licitacao@biq.com.br, andre.fonseca@biqbeneficios.com.br, neste ato representada por **ANDRE CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF n.º 181.741.198-50 e RG n.º 22.713.670-6 SSP/SP, residente na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Cj. 123, Vila Mariana/SP, cep: 04.101.300, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÃO INTEGRADA QUE PERMITA A GESTÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER O SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que segue(m) abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido de R\$221.464,32 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a reajuste de 22,00% (vinte e dois por cento), conforme despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, juntado aos autos às fls. 525, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$3.057.818,28 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 050001.0412200022.017.33904600000 – Ficha 053; 160001.1212200102.084.33904600000 - Ficha 446; 110001.1030100122.065.33904600000 - Ficha 022.

2.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de abril de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.04.12 11:08:52 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS DA FONSECA:18174119850
Dados: 2024.04.10 10:17:06 -03'00'

BIQ BENEFICIOS LTDA

Andre Carlos da Fonseca / ou procurador legalmente habilitado

POSTO DE TRABALHO - DIUTURNAMENTE (PERÍODOS DIURNO E NOTURNO), DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: compraspmi6@gmail.com ou comparecer na sede da Prefeitura de Itapemirim, Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

Protocolo 1301297

Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 48/2024 - Oriundo da ARP nº 01/2024

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão eletrônico nº 79/2023

Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023

Objeto: aquisição de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal

Empresa: Salt Tecnologia Ltda

CNPJ sob o n.º 32.016.976/0001-49

Valor aditivado: R\$2.200,92

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1300489

RESUMO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 87/2021. Partes: Mun. Iúna X Biq Benefícios Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, administração e solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação, por meio de cartão magnético, para atender o servidor público da prefeitura municipal de Iúna/ES. Valor aditivado: R\$221.464,32. ID: 2021.037E0700001.01.0006.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 1300945

Linhares

RESUMO DO CONTRATO

Nº 153/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CASA NOVA MÓVEIS LTDA EPP

ASSINATURA: 12/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 139.398,00

OBJETO: aquisição de cadeiras

RECURSO

03

0301.0412200052.006

44905200000

MODALIDADE: PE 068/2023 - ARP 036/2024 CONSÓRCIO

PUBLICO POLINORTE - PARTICIPAÇÃO

PROCESSO: 5838/2024

Cód. CidadES Contratações:

2023.501C2600003.02.0062

Protocolo 1300995

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRAT FMS Nº 012/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

DATA ASSINATURA: 10/04/2024

OBJETIVO: Fica acrescido a Cláusula Sétima do Contrato de Programa Nº 012/2020 a importância de R\$ 61.572,15 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 231/2020 e apenso nº 4339/2024.

Protocolo 1300772

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRAT Nº 296/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: TRANSPORTADORA MIRANDA LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/04/2024

OBJETIVO: Fica aditado ao constante da Cláusula Quinta o valor estimado de R\$ 3.908,95 (três mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos), o que equivale a aproximadamente 3,1803157983% do valor contratado, - Roteiro 339M - Acréscimo de 8,6 Km). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO nº 12.284/2023 e apenso nº 5383/2024.

Protocolo 1300777

Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Mucurici, através da Secretaria de Educação, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando aquisição de MATÉRIAS PEDAGÓGICAS educacionais para atender as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, deste município. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2024 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>.

Mucurici/ES, 12 de abril de 2024

Hemily de Jesus Marroques
Secretária de Educação

Protocolo 1301398